



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 019/2003.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,
Vereador DEJAIR VAZZOLER.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 23/12/03
PRESIDENTE

EXERCÍCIO: 2003
DATA: 23/12/03 Hora: 15:27
REG. Nº: 0364
RESPONS.: *Alcino*



Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas legais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para providenciar a **retirada de todas as placas indicativas de comércio e logradouros constantes nos jardins às margens da BR 262**, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Público Municipal sempre investiu parte dos recursos orçamentários nos canteiros que margeiam a BR 262, tendo em vista que o nosso Município, como berço do Agroturismo, precisa proporcionar ao visitante, e até mesmo aos seus moradores, um visual atraente, de forma que as pessoas possam se sentir bem recepcionadas e atraídas.

Acontece que, no meio dos canteiros estão sendo colocadas placas indicativas e de propaganda comercial, descaracterizando a beleza dos jardins.

Pelas razões expostas, estamos sugerindo ao Executivo Municipal para que providencie a retirada de todas as placas que estão sendo inconvenientes, para que os jardins fiquem limpos e livres desses tipos de empecilhos, que estão causando poluição visual à nossa cidade.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de dezembro de 2003.

VEREADORES:

Antonio P. de Oliveira
ANTÔNIO P. DE OLIVEIRA

Carlos F. Vinha
CARLOS F. VINHA

Dejaír Vazzoler
DEJAIR VAZZOLER

Eunice M. Caliman
EUNICE M. CALIMAN

Isaél Bergamim
ISABEL BERGAMIM

José B. Guimarães
JOSÉ B. GUIMARÃES

Luiz Brambilla
LUIZ BRAMBILLA

Marco A. Grillo
MARCO A. GRILLO

Valdir Dias
VALDIR DIAS